

RESOLUÇÃO Nº 002/2014/CMC

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Torna pública a aprovação do balancete mensal do Fundo Municipal de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal.

O Conselho Municipal de Cultura de Corumbá, órgão colegiado, de deliberação coletiva vinculado à Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião extraordinária no dia 31 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a aprovação do Balancete do mês de dezembro/2013, apresentado pela contadora designada para atendimento das demandas do Fundo de Investimentos Culturais do Pantanal – FIC/Pantanal, conforme consta na Ata de reunião extraordinária do dia 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá – MS, 03 de fevereiro de 2014.

José Gilberto Garcia Rozisca

Presidente do Conselho de Cultura de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 29a5b91f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>